

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2015

Aprova voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Amazonas Vivaldo Barros Frota.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Excelentíssimo Juiz Convocado Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

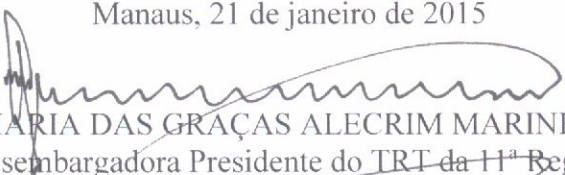
CONSIDERANDO a proposição formulada pelo Desembargador José Dantas de Góes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Amazonas VIVALDO BARROS FROTA, devendo esta decisão ser comunicada aos familiares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de janeiro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região